CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA:

NOME: SEVERINO MOREIRA REINO

DATA NASCIMENTO: 18.03.957 — NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Lajeado-PE — PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI: JOSÉ REINO DA SILVA — ESTADO CIVIL:

MÃE: ALICE MOREIRA DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 723108 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT.

CART. PROF. N.º: — SÉRIE: / / — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: 508444 — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 137500518/48 — ZONA: 001 — SECÇÃO: 00365 — ESTADO:

CPF N.º: 144.643.221-15 — PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.08.95 — FUNÇÃO: Jornalista

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.08.95	*** Conforme OF.Nº.157/95 SECOM de 28.07.95 e Proc. 1.331/95, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 01.08.95 a 01.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salario de R$..... o servidor está lotado na SECOM.	1.400,00
	O proc. original se encontra arquivado na pasta funcional do Sr. MAKSUES - LEITE.	
	Contrato de prestação de serviços nº. 322/95 a partir de 01/08/95 a 01/08/96, publicado no D.O.de 16/10/95.	
	Conf. Termo de Distrato nº.61/96 as partes resolvem distratar, o que foi convencionado no Contrato de Prestação de Serviços nº.322/95, desobrigando-se de todos os seus termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, conf. D.O.E. de 03/6/96.	
	- Conf. Proc. Nº 1.328/96, o servidor solicita pagamento de férias e 13º salario proporcional, sendo pago conforme anotação no referido Processo.	

CÓDIGO 4131/02

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: SEVERINO MOREIRA REINO
FILIAÇÃO: JOSÉ REINO DA SILVA
ALICE MOREIRA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 18/03/57
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: LAGEDO - PE
ESCOLARIDADE: 2°GRAU
RG: 723108 SSP/MT
CIC: 144643221/15
PROFISSÃO: JORNALISTA PROFISSIONAL
REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TV CENTRO AMÉRICA
FUNÇÃO: CINEGRAFISTA

IDÉIA PRODUÇÕES
FUNÇÃO: CINEGRAFISTA E PRODUTOR

JPM PROPAGANDA
FUNÇÃO: PRODUTOR DE VT

MCA PROPAGANDA
FUNÇÃO: PRODUTOR E DIRETOR DE VT

RKF PUBLICIDADE
FUNÇÃO: PRODUTOR E DIRETOR DE VT

ÉPOCA PROPAGANDA
FUNÇÃO: PRODUTOR E DIRETOR DE VT

UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FUNÇÃO: CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS

AGÊNCIA TRÊS PROPAGANDA
FUNÇÃO: DIRETOR DE VT

CMS PUBLICIDADE
FUNÇÃO: DIRETOR DE CRIAÇÃO

CUIABÁ, 09 DE AGOSTO DE 1995

Severino Moreira Reino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Lajedo

DISTRITO: Único

Firma no abaixo

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 13.414

Eu, Maria Auxiliadôra Cornelas Silva OFICIAL do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 115 do livro "A" 19 do registro de nascimento, foi feito o assento de Severino Moreira Reino.

nascido no dia dezoito de março de 1957.(18-03-1957)

às dezesseis horas, em Lajedo-PE

do sexo masculino

filho de José Reino da Silva

e Alice Moreira Reino

sendo avós paternos Francisco Reino da Silva

Josefa Vieira da Silva

e maternos Francisco Alves de Pontes

e Amelia Moreira de Pontes.

Foi declarante A genitora,

e serviram de testemunhas José Ferreira da Silva

e Antonio Vieira dos Santos

OBSERVAÇÕES: Feito de acordo com a lei 765 de 14 de julho de 1949.

Registrado em 12/04/1957.

PARA FINS DE PREVIDENCIA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lajedo, 05 de abril de 19 82.

Maria Auxiliadora Cornelas Silva

Oficial

MOD I

ESTUDANTIL - Caruaru

SECOM

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
Av. W-5 Quadra 912 - Módulos 41 e 42 Brasília-DF
Portaria Nº 14 de 22/03/76 - SEC.

Nome: SEVERINO MOREIRA REINO		Nº de Matrícula: 24.383
Data Nasc. 18 /03 /1957	Cidade: Lajêdo	Estado: Pernambuco
Filiação: José Reino da Silva e Alice Moreira Reino		
Conclusão 1º Grau I Centro de E. de 1º Grau	Cidade: Ceilândia	Est.: DF

HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU

	DISCIPLINAS	Créditos Obt.	Créditos Exig.	Horas Aula	Faltas	Conc. por Nível I	II	III	IV
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	14	12	248	-	MM	MM	MM	MM
	História	4	4	64	-	MS	MS	-	-
	Geografia	6	4	76	-	MM	MM	-	-
	Org. Social e Política do Brasil	6	4	96	-	MS	MS	-	-
	Ciências Fís. e Biol. e Prog. Saúde	2	6	36	-	MS	-	-	-
	Matemática	16	9	262	-	MM	MM	MM	MM
OBRIG. ART. 7º	Educação Artística	2	2	38	-	MS	-	-	-
	Educação Física	12	12	229	-	MM	MM	MS	MS
	Educação Moral e Cívica	2	4	36	-	MS	MS	-	-
DIVERSIFICADA E INST. COMPLEMENTAR DIVERSIFICADA OPCIONAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	5	6	80	-	S	S	-	-
	Matemática	2	6	32	-	S	-	-	-
	Física	15	12	240	-	MM	MM	MS	MS
	Química	8	12	128	-	MS	MS	S	S
	Biologia	6	6	96	-	MS	MS	-	-
	Língua Estrangeira	-	4	-	-	-	-	-	-
	Ensino Religioso	2	-	32	-	MM	-	-	-

FORMAÇÃO ESPECIAL	Eletrotécnica	7	-	115	-	MM	MM	-	-
	Análise de Circuitos	6	4	108	-	MM	MM	-	-
	Desenho Técnico	4	2	76	-	MM	MM	-	-
	Eletronica Geral	6	6	104	-	MM	MM	-	-
	Medidas Elétricas	6	-	97	-	MS	MS	-	-

HABILITAÇÃO BÁSICA EM: Eletricidade

TOTAL DE CRÉDITOS OBTIDOS: 129

CERTIFICADO

O Diretor do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, de conformidade com a Lei 4024, de 20 Dez.61, Lei 5692, de 11 Ago.71 e de acordo com o Artigo 68 do Regimento Escolar, certifica que -x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Brasília-DF, 06 de abril de 19 78

P/ Secretario
Marlene Farias Bangoim
Secretária Aux.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO

Diretor
Rachel Coelho Alibi
Diretor Reg. MEC N.º 060

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: .....

Residência: .....

Situação especial (*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Brasília-DF, 02 Dez 76
(local e data)

SEVERINO MOREIRA REINO

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
José Luiz Jaborandy - Gen Bda
Cel Exp da SM de Brasília

POR DELEGAÇÃO

Só será exigível anotação em carimbo para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

11ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7ª CSM **Nº 508444** SÉRIE J

Certifico que SEVERINO MOREIRA REINO

Nascido a 18 Mar 57 (data) — Lagedo (município) — PE (est.)

filho de José Reino da Silva

e de Alice Moreira Reino

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) por insuficiência (motivo)

física temporária para o Serviço Militar, podendo (motivo)

exercer atividades civis. (motivo)

Identificação: N.º de Registro .....

Altura 1,67 m Cútis Morena Olhos .....

Cabelos Cast Esc Tipo sanguíneo .....

Sinais particulares Não apresenta

Severino Moreira Reino
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERRITÓRIO NACIONAL

FENAJ

Carteira nº 723-108

SSP/MT

POLEGAR DIREITO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

SEVERINO MOREIRA REINO

ASSINATURA

Severino Moreira Reino

CHIAPA PELA LEI N. 7 081/82

JORNALISTAS PROFISSIONAIS

190/02/96

Alice N. Reino

Brasileira

Casado

18/01/57

85 503

14 64 32 15

478

"O"

R.

15/03/90 15/03/91

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Severino Moreira Reino

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA

SEVERINO MOREIRA REINO

19.03.57

MT 643 221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

SEVERINO MOREIRA REINO

19/03/57

CUIABÁ

Manoel Ribeiro Filho

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 723 108

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.12.88

NOME SEVERINO MOREIRA REINO

FILIAÇÃO José Reino da Silva
Alice Moreira Reino

NATURALIDADE Lajeado-PE.

DATA DE NASCIMENTO 18.03.57

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº.13414,Liv.19-A,Fls.115,Lajeado-PE.

CPF 144643221/15

CLASSE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE FAVA

CENTRAL

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(LEI N.º 5.107/66 - REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
...../...../.....	...../...../.....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agencia .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
...../...../.....	...../...../.....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agencia .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

.....

Carimbo e assinatura do empregador

D.R.T.

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros de faltas, férias e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente Carteira de Trabalho, Severino Marcia Reis, acha-se registrado nesta Delegacia Regional do Trabalho sob nº 190, à fls. 94-V do Livro competente, como força lista profissional, na função de REPORTER CINEMATOGRAFICO

Em 08 de fevereiro de 1982

Demétrio de Souza

Delegado Regional do Trabalho

SUBSTITUTO

Celebrou contrato de experiência por 30 dias com início em 18/01/82 e término em 03/03/82.

WM Comunicação e Editora Ltda

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

BRASÍLIA

Série 478

Número 85503

ASSINATURA DO PORTADOR

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome [illegible]

Loc. Nasc. [illegible]

Est. [illegible] Data 18/03/52

Filiação [illegible]

Est. Civil [illegible] Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. C.A.M.

Nº [illegible] Órgão [illegible] Est. DF

Naturalizado Dec. Nº Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 06/08/76 DRT DF

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/95
INTERESSADO: ADEMIR DE ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/95
INTERESSADA: ROSANGELA APARECIDA ARAUJO FRANÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95
INTERESSADA: VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95
INTERESSADO: SÉRGIO NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95, A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 311/95
INTERESSADO: GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95
INTERESSADO: JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95
INTERESSADO: NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRA... 1.08.95 A 01.08.96

...TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95
...SADO: ANDRÉ LUIS XAVIER DE ANDRADE
...IVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08. 96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: ANTONIO JERONIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

...TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95
INTERESSADO: JOSÉ DO CARMO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/95
INTERESSADO: VALDNEY PUTIOL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/95
INTERESSADA: ELISETE DE [illegible]
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95
INTERESSADO: KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95
INTERESSADA: CORALICE MATOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
...: 01.08.95 A 01.08.96

C...ATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95
INTERESSADA: ENEI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95
INTERESSADO: SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
...: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95
INTERESSADO: OTAMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95
INTERESSADA: ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/95
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/95
INTERESSADA: SILMA RIBEIRO TAQUES DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/95
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/95
INTERESSADO: PEDRO XERES DE SÁ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

LO CONTRATADO À CONTRATANTE, ABRANGENDO: LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVOS DE USO GENÉRICO (PACOTE).
VALOR: R$ 7.945,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VALOR ESTIMADO
PRAZO: 01 (UM) ANO, 28.09.95 À 28.09.96.

CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convoca pelo presente o Servidor TENORIO DE JESUS SIQUEIRA, Portador da CTPS nº 07.080 Série 398ª a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos, sede da Empresa, situado no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do GPC, nesta Capital, ou prestar justificativa de sua ausência ao trabalho. Comunicamos que o não comparecimento ou faltas de justificativas no prazo de três (03) dias, a contar desta data, 11.10.95, implicará em rescisão do contrato de Trabalho por justa causa, com base no artigo 482, 1 letra "i" da C.L.T.

A DIRETORIA

EDUARDO NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14347/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: CREUZA BARBOSA DA CUNHA
RG.Nº 804 404, CIC Nº 513 409 801-68
ESCOLARIDADE: 1º G.Inc.CARGA HORÁRIA: 30 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Prestação de Serviços de Merendeira
PRAZO: de 11/07/95 a 28/02/95
VENCIMENTO: R$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14169/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA
RG.Nº 558 974, CIC Nº 459 945 201-53
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs.sem.
MUNICÍPIO: Nortelândia, PRAZO: 01/08/95 à 01/11/95
EEPG."Des. Olegario Moreira de Barros"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$. 74,39 (setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). SUBST.à Vilma Regina F. Xavier, Lic. Especial, Port.431/94, D.O. de 04/08/94

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 13949/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEVITON FAGUNDES MORAES
RG.Nº 470 313, CIC Nº 304 296 431-15
ESCOLARIDADE: Niv.Sup. CARGA HORÁRIA: 40 hs.sem.
MUNICÍPIO: Santo Afonso, PRAZO: 10/07/95 à 10/01/96
EEPG. "Geraldo Santana dos Santos"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos). SUBST.à Neviton F.de Moraes, que solicitou distrato, Proc.9.573.449-5.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14437/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANA ROSA
RG.Nº 367 974, CIC Nº 537 070 201-40
ESCOLARIDADE: Niv.Sup. CARGA HORÁRIA: 08 hs.sem.
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 20/03/95 à 20/02/96
EEPG."Prof. Antonio Epaminondas"
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: 44,96 (quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). SUBST. à Jorge Souza Ribeiro, Distrato. Proc. 11.424-95, D.O. de 02/03/95.

Cuiabá, 20 de setembro de 1 995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14555/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENICY LUCAS DE MIRANDA
RG.Nº 993 987, CIC Nº 570 922 221 68
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 24 hs sem.
EESPGO."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/03/95 à 20/08/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 90,00 (noventa reais)
SUBSTITUIÇÃO à: João Bosco Gatilo, Licença Especial, Port. 270/89, D. O. de 28/04/86.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14554/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA GONCALVES TRIGUEIRO
RG.Nº 153 054, CIC Nº 207 173 931 00
ESCOLARIDADE: L.Plena, CARGA HORÁRIA: 15 HS SEM.
EESPGO."Emilia Fernandes de Figueiredo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 21/07/95 à 04/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos). subst. à Maria Leide Souza Silva, afastamento por perícia médica.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14557/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DULCE SOARES DA SILVA
RG.Nº 720 410, CIC Nº 547 031 701 20
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 20 hs sem.
EEPGG. João Brienne de Camargo"
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 08/08/95 à 04/09/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBSTITUIÇÃO à: Maria Lopes de Almeida, licença saúde. Proc. 591 944.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14550/95/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO
RG.Nº 585 817, CIC Nº 424 580 971 34
ESCOLARIDADE: 2º Grau, CARGA HORÁRIA: 24 hs sem.
CRECHE CUIABÁ - PRO-SOL
MUNICÍPIO: Cuiabá, PRAZO: 01/08/95 à 30/10/95
OBJETO: Contrato Temporário de Professor Substituto
VENCIMENTO: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
SUBST. à Eliud Gloria Alves Corrêa, Lic.Especial.

"CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguir especifica, a comparecerem na Sala da Comissão de Inquérito Administrativo, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses, concernentes a situação funcional.

O não comparecimento, implicará em instauração de Processos Administrativos por ABANDONO DE CARGO.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

01 - DANIEL EVANGELISTA
02 - ENEILDES OLIVEIRA LUCIANDO
03 - SIMONE MARIA SOARES MODESTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

01 - JOÃO DE DEUS FERREIRA DIAS

MUNICÍPIO DE COLIDER

01 - JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

02 - INDAJAIA GEORGE STEFANINI

MUNICÍPIO DE SORRISO

01 - NOELI TEREZINHA DAL BEM MADOLOZZO

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA - SE

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, 10 de outubro de 1.995.

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Política Pedagógica

PORTARIA Nº 1783/95

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Capítulo IV, Art.3º, alínea "a" e "b" dos § 1º Lei 5.692/71;
Considerando o § 1º do Art. 12 da Resolução nº 254/94 do Conselho Estadual de Educação;
Considerando o item 1.4.1. do Capítulo I do Edital nº 006/95, publicado no Diário Oficial do dia 09/08/95.
R/E/S/O/L/V/E:

Anular a inscrição ao Exame de Suplência Profissionalizante a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a seguir relacionado, em virtude de não satisfazer as exigências legais citadas.
- POCONÉ
ROSE INÊS DE ALMEIDA LOBO
- Data de Nascimento: 31/01/78
Modalidade: Auxiliar de Enfermagem

Cuiabá, 11 de outubro de 1995

Valter Albano da Silva
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/95

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO.
OBJETO: Abrigar os serviços da Escola de 1º Grau "Paul Harris"
ORIGEM DOS RECURSOS: 07.011.2072.14.39.90.120
VALOR MENSAL: R$ 2.737,42 - REAJUSTE SEMESTRAL
VIGÊNCIA: 01/09/95 à 30/08/96
ASSINATURA: 06/10/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO
Locador

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/95

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação, firmado entre esta SEDUC/LUIZ ANTONIO GOMES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/95, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de locação é de 06 (seis) meses, com início a partir de 15.04.95 e o seu término em.14.10.95."
ASSINATURA: 29/09/95
ASSINAM: VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOACIL GRADA DE MORAES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 56/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 57/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIOMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96
INTERESSADO: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 60/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO MOREIRA REINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 62/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO CARLOS RIVERA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

...O DE DISTRATO Nº 63/96
...ESSADO: CODEMAT X RAQUEL APARECIDA MARCOS
...TIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 64/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO LUIZ DE ARRUDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 65/96
INTERESSADO:CODEMAT X TELMA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 66/96
INTERESSADO: CODEMAT X ADILIO MAYOR DO NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES ,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 67/96
INTERESSADO:CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE-O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96.
INTERESSADO: CODEMAT X VERA HELENA CÂNDIDA PINHEIRO
OBJETIVO:DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUN VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO DE Nº 69/96
...ESSADO:CODEMAT X OSVALDO DAS NEVES
...IVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N... 1/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96
INTERESSADO:CODEMAT X JOSÉ MARIA DO BOMDESPACHO E SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 71/96
INTERESSADO:CODEMAT X NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 72/96
INTERESSADO:CODEMAT X KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

TERMO DE DISTRATO nº 73/96
INTERESSADO:CODEMAT X ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO:DISTRATARO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95,DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES,CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3052 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA
RG.NO 003.500.455-1 , CIC NO 461.910.790-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 06 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 10.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 32.10 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3806 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA CUSULINI
RG.NO 138.445-73 , CIC NO 106.464.700-42
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3809 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARCOS FRANCO DE MORAIS
RG.NO 16.342.701 , CIC NO 044.000.470-45
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 10 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 53.50 (CINCOENTA E TRES REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3444/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEDUAIR BATISTA GONÇALVES
RG.NO 1001367 , CIC NO 621 373 521-68
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPG. "ANTONIO HONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 04/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 80,25 (OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3443/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JOÃO ALVES RODRIGUES SOBRINHO
RG.NO 39705862 , CIC NO 535 170 149-20
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: LETRAS
EEPG. "ANTONIO HONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 04/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3441/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: HILZA MARIA DA SILVA
RG.NO 48110035 , CIC NO 756 024 319-34
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: CIÊ. BIOLÓGICAS
EEPG. "ANTONIO HONATO ROCHA
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 04/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO NO 3047 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MIGUEL GIOVANNI RUCHEL
RG.NO 4.237.915-8 , CIC NO 596.009.719-87
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 02 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABRU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 10.70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3050/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA TEREZINHA BERNARDI
RG.NO 503.143.748-5 , CIC NO 424.844.420-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 07.03.96 A 07.04.96
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
SUBST A: FLORA COSTELLI ZANELLA
MOTIVO : LIC.SAÚDE - PROC. 426.731.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3051 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IRANI MARIA BORTOLI TONET
RG.NO 2.189.103 , CIC NO 650.016.231-91
ESCOLARIDADE: 2ºGRAU , CARGA HORÁRIA: 40 HS
EEPSG: DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 10.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 214.00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2546/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JANICE CRISTINA SAMPAIO
RG.NO 175 273 , CIC NO 448 023 151-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPSG. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 10/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 13 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:69,55 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2547/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENI SIRLEI ALTMANN WINK
RG.NO 4000737759 , CIC NO 325 929 520-53
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: ECO. DOMÉSTICA
EEPSG. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 10/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 30 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:294,83(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2537/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA LUIZA GEHN FERRAZ
RG.NO 1034 166 , CIC NO 373 672 050-72
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EEPSG. "QUERENCIA"
MUNICÍPIO: QUERENCIA
PRAZO: 10/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO:160,30(CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3404 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA LUCIA PEDROSA
RG.NO 649 444, CIC NO 458 265 441 04
ESCOLARIDADE: SUP.L.P., HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EEPSG: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: HORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 168,30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3401/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
RG.NO 501 952, CIC NO 502 541 170 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPSG: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: HORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 18 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 96,30 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 3402/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DEBORA MARIA DOS SANTOS ROSA
RG.NO 957 337, CIC NO 631 221 111 87
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPSG: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: HORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 90,95 (NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 02 de MAIO de 1 996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2677/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GLENDA MARLY ARANHA DOS REIS
RG.NO 1324862 , CIC NO 568 400 291-53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EEPSG. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 10 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 53.50 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2676/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IARA VIEIRA GUIMARÃES
RG.NO 1430865 , CIC NO 847 186 506-82
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
EEPSG. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 CARGA HORÁRIA: 20 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 128.40 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBST. LUZIA M. PEREIRA COELHO
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 04/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO 2645/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RONALDO ALVES DE MOURA
RG.NO 691 131 , CIC NO 327 260 761-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: TÉC. SECRETARIADO
EEPSG. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 133,75 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBST: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PORT. INTERNA NO 03/96

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

326 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES: VG - 0000410 | AP - *******
NÚMERO DO CERTIFICADO: 02572 00001-6 00074300-0

A) SEGURADO E ENDEREÇO
SEVERINO MOREIRA REIRO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 18/03/1957 | ESTADO CIVIL: ********** | C) CPF: 144643221-15
LOCAL DE TRABALHO: ********** | MATRÍCULA: 2779951 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

ASSINATURA

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978179-4 | 2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0	1 6	0 0 0 7 4 3	0 0	0

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 02

CODEMAT Protocolo Nº 2231/95 1331/96 28 07 95

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. Nº 157/95 - SECOM Cuiabá,MT 28 de Julho de 1995.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM - é responsável pelo fluxo de Informações e Divulgações da imagem e das ações do Governo do Estado, ao cobrir todos os acontecimentos envolvendo Secretarias e Órgãos da Administração direta e indireta.

Para tanto, a SECOM necessita de pessoas para o necessário complemento administrativo do processo. E considerando a necessidade e interesse da administração pública, vimos através desta, solicitar a V. Sª, a urgente contratação dos nomes abaixos relacionados:

Nomes e salário :	- Arlete de Castro	$ 500,00
	- André Luis Xavier de Andrade	$ 1.400,00
	- Claudia Regina Santos	" "
	- Cleber Alves de Lima	" "
	- Doralice Matos	" "
	- Elisete de Fátima Mengatti	" "
	- Guilherme Souza Alves Filho	" "
	- Gilmar Antonio Lisboa	" "
	- Severino Moreira Reino	" "
	- Jonas Josino da Silva	" "
	- Júlio César dos Santos Rodrigues	" "
	- Jupirany Devillart Carreira	" "
	- Maksues Pereira Leite	" "
	- Natanael Rosa Santos	" "
	- Osmar de Carvalho	" "
	- Otmar Henrique de Oliveira	" "
	- Rosete Pereira Rodrigues	" "
	- Ricardo Luis de Moraes Machado	" "
	- Sérgio Neves	" "
	- Sérgio Luis Fernandes	" "

Atenciosamente.

Júlio César Valmorbida
Secretário de Comunicação Social

Exmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

Setorção: SECOM
cargo: Jornalista
Data: 01/08
salário: conforme efeito

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 321/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **SEVERINO MOREIRA REINO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ** EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO **FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **SEVERINO MOREIRA REINO, portador da RG Nº 723.108 SSP/MT - CPF Nº 144.643.221-15, brasileiro,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 / 08 / 95 , e final em 01/08 / 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de JORNALISTA - Lotação SECOM.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ ( ).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 098446 SSP MT

2) RG 024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E SEVERINO MOREIRA REINO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado SEVERINO MOREIRA REINO, brasileiro, portador do RG nº 723.108 SSP/MT e CPF nº 144.643.221-15, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 322/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 098446 SSP MT

RG 104996 058 / MT

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 01

Fl.

5 018

Nº PROTOCOLO: 1.328/96

Nº PROCESSO: 1.328/96

DATA, 21 / 06 / 96

INTERESSADO

SEVERINO MOREIRA REINO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMI TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 1328/96
Processo Nº 1328/96
Data 21.06.96
Marlene
Serviço do Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/

SEVERINO MOREIRA REINO,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/08/93 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 723108 Série _____, expedida em 06/12/88 vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 21 de JUNHO de 1996.

Severino Moreira Reino

ASSINATURA

1.400,00			INSS	IR	Líq.
			105,33	127,48	
Férias prop. 10/12 =	1.166,60				
50% férias =	583,30				
			64,16		
13º prop. 5/12 =	583,30				
	2.333,20		169,49	127,48	2.036,23

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.328/96 DE 21 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D.R.A.

Para arquivar na pasta do interessado. Pago através de folha suplementar.

Em 23/7/96

Noelita L. Araújo de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT